

Ministério da Educação Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho do Campus Itaguaí

ATO № 12, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho do Campus Itaguaí, em sua 4º Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo remoto para as reuniões do CONPUS.

Parágrafo único. Fica a cargo do Presidente do CONPUS a escolha entre o modelo presencial ou remoto para as sessões do CONPUS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI Presidente do Conselho do campus Itaguaí